

pg. 1.0482/2023-GSEFAZ-21.11.23 DESIGNAR RODRIGO FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, Chefe do DETIN, mat. 189.877-9A e LIDIANE ANDRADE GUERRA, GTIFE, mat. 189.881-7A, para Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução, aquisição de 03 licenças do software Adobe Creative Cloud, Dispensa de Licitação nº 025/2023, SEFAZ e a empresa B.F. RAMOS DE ALMEIDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0292, de 21.11.23, pg. 1.0483/2023-GSEFAZ-21.11.23 DESIGNAR ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, AD-1, mat. 173.589-6E e HELIELTON MACEDO DE CARVALHO, GT, mat. 261.222-4A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, aquisição de 03 licenças do software Adobe Creative Cloud, Dispensa de Licitação nº 025/2023, SEFAZ e a empresa B.F. RAMOS DE ALMEIDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0292, de 21.11.23, pgs. 1-2.0484/2023-GSEFAZ-22.11.23 DESIGNAR WILSON CARVALHO BOTELHO, AFTE, mat. 131.141-7A, responder pelo Departamento de Fiscalização-DEFIS, no período de 13 a 20.11.2023, férias do titular Diego Silveira, mat. 192.252-1A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0293, de 23.11.23, pgs. 1-2.0485/2023-GSEFAZ-22.11.23 RETIFICAR a Portaria nº 0473/2023-GSEFAZ, de 16.11.2023: Onde se lê: no período de 14.11 a 30.12.2023; Leia-se: no período de 14.11 a 30.11.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0293, de 23.11.23, pg. 2.0486/2023-GSEFAZ-22.11.23 DESIGNAR JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, AFCTE, mat. 190.542-2A, responder pela Gerência de Provisionamento e Repasse Financeiro-GPRF, no período de 23.11 a 02.12.2023, férias do titular Celso Maki Sato, mat. 193.040-0A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0293, de 23.11.23, pg. 2.0487/2023-GSEFAZ-23.11.23 FIXA o valor da quota para o mês de novembro/2023, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.750, de 23/09/2002 e § Único do Art. 1º do Decreto nº 37.082 de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0295, de 24.11.23, pg. 1.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de novembro de 2023.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 158444

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 1099/2023-GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; **CONSIDERANDO** o Anexo XXIV da Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde - RAS; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde no âmbito do SUS onde em consonância com o processo de planejamento são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 4.729/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS como estratégia para superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do Sistema Único de Saúde - SUS, com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência; **CONSIDERANDO** o Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS e estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS em consonância com a PNHOSP.

R E S O L V E: Art. 1º. **INSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde, a **Comissão Permanente de Contratualização de Unidades Públicas sob Gestão Estadual**, que será composta por 06 (seis) membros titulares e suplentes, a saber:

- I- Thiago Bentes Jucá - Titular (DERAC);
- II- Joselita Carmem Alves de Araújo Nobre - Suplente (DERAC);
- III- Maria Antonieta Soares Dia - Titular (DERAS);
- IV- Diana Oliveira da Silva - Suplente (DERAS);

V- Victor Felipe Costa Souza Lima - Titular (DCCAI)

VI- André Miguel Pereira Lima - Suplente (DCCAI);

VII- Suziêle da Costa Souza Lima - Titular (DEPLAN);

VIII- Priscilla Soares Lacerda - Suplente (DEPLAN);

IX- Miriam Marinho Tavares - Titular (SEAC);

X- Shyrlen Cristiane de Oliveira Sousa Pinto - Suplente (SEAC);

XI- Yasmin Barros Nascimento - Titular (ASJUR);

XII- Victor Negrão Reis - Suplente (ASJUR).

§ **ÚNICO** Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Coordenador, Secretário e Membros, na sequência crescente da ordem de designação.

Art. 2º. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria.

§ **ÚNICO** Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, a Coordenação da Comissão Permanente de Contratualização de Unidades Públicas poderá designar servidores para comporem a Comissão como membros temporários.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Contratualização de Unidades Públicas, instituída pelo artigo 1º deste Ato: **I.** Propor a Política Estadual de Contratualização com a sugestão da criação de incentivo pelo desempenho positivo da unidade de saúde; **II.** Definir as ações e serviços a serem contratados de acordo com o perfil assistencial da unidade de saúde, baseando-se nas necessidades epidemiológicas e sócio-demográficas da região de saúde, conforme pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e na Comissão Intergestores Regional - CIR, bem como nos Planos de Ação Regional das Redes Temáticas; **III.** Definir os objetivos e metas da contratualização, incluindo as metas assistenciais, gerenciais, de ensino e pesquisa; **IV.** Apresentar os indicadores mínimos que serão usados para monitorar e avaliar o desempenho alinhados com os objetivos e metas; **V.** Propor o financiamento de forma tripartite para os serviços de saúde contratualizados, conforme pactuação, considerada a oferta das ações e serviços pelos entes federados, as especificidades regionais, os padrões de acessibilidade, o referenciamento de usuários e a escala econômica adequada; **VI.** Comunicar de forma clara e transparente os objetivos, metas e incentivos da contratualização para todos os envolvidos, incluindo gestores, funcionários, pacientes e comunidade; **VII.** Coordenar a capacitação técnica adequada para os gestores e funcionários da unidade de saúde, bem como para a equipe responsável pelo monitoramento e avaliação do contrato; **VIII.** Elaborar minuta do Termo de Contrato e Documento Descritivo da Contratualização; **IX.** Propor repactuação nos aditivos de renovação da contratualização de acordo com os itens anteriores; **X.** Supervisionar e apoiar o funcionamento regular e adequado das Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES-AM.

Manaus, 08 de novembro de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 158507

PORTARIA Nº1168/2023 - SEAGA/SES-AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a **Portaria n.º 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág.03, e; **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2023-SES-AM**, habilitando as empresas **INSTITUTO DE UROLOGIA DO AMAZONAS LTDA**, **ICEA INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA** e **SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS S/S** por haver cumprido as exigências do edital supracitado;

Enfermeira, 242.813-0 A, 01/10/2024 a 01/10/2026, Instituto da Mulher Dona Lindu. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193286

PORTARIA Nº 753/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos n.ºs **017122.000247/2024-80; 017101.030584/2024-40; 017101.031168/2024-60; 017101.015556/2024-01; 017101.030097/2024-88; 017118.000100/2024-50; 017307.000671/2024-67; 017129.000128/2024-68; 017101.031449/2024-12; 017101.031194/2024-98/ SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANA LUCIA SOUZA DE QUEIROZ**, Técnica De Nutrição e Dietética, 187.037-8 B, 2019 a 2024, 01/11/2024 a 29/01/2025, Maternidade Da Alvorada; **02- ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA JUNIOR**, Motorista, 245.064-0 A, 2018 a 2023, 01/11/2024 a 29/01/2025, UPA 24h De Itacoatiara; **03- AGEU DIVINO PAES DE OLIVEIRA**, Vigia, 246.382-2 A, 2018 a 2023, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto De Uruará; **04- ELUANA MARY BENTES PEREIRA**, Enfermeira, 169.287-9 B, 2010 a 2020, 01/08/2024 a 27/01/2025, Unidade Sanit. De Itapiranga; **05- FRANCISCA JARDIM DA SILVA**, Auxiliar De Serviços Gerais, 119.165-9 B, 2015 a 2020, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto De Novo Airão; **06- JULIANA CARRIL GAMA**, Agente Administrativo, 244.805-0 A, 2018 a 2023, 13/09/2024 a 11/12/2024, Policlínica Zeno Lanzini; **07- JEFFERSON ALONSO PEROBA DA SILVA**, Fisioterapeuta, 245.970-1 A, 2018 a 2023, 01/11/2024 a 29/01/2025, Hospital Univ. Francisca Mendes; **08- LIDIA CASTRO DE SOUZA**, Enfermeiro, 192.826-0 B, 2018 a 2023, 01/12/2024 a 28/02/2025, SPA Joventina Dias; **09- ROBERVAL MIRANDA DA SILVA**, Auxiliar De Serviços Gerais, 233.185-3 A, 2016 a 2021, 03/03/2025 a 31/05/2025, Unidade Misto De São Gabriel Da Cachoeira; **10- RONDILENE DE SOUZA BARAUNA**, Artífice, 238.702-6 A, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, Jofre Cohen. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193292

PORTARIA Nº 740/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos n.ºs **017129.000112/2024-55; 017116.000513/2024-54; 017101.030120/2024-34; 017124.000228/2024-34; 017107.000322/2024-00; 017101.031170/2024-39; 017128.000209/2024-78; 017110.000340/2024-24; 017145.000103/2024-66/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANA CARLA BONFIM**, Técnica De Enfermagem, 238.545-7 A, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, SPA Joventina Dias; **02- CEDMA HEVILA VIEIRA DE QUINTAL**, Enfermeira, 238.416-7 A, 2016 A 2021, 01/01/2025 A 31/03/2025, Maternidade Ana Braga; **03- DELMAR DE LIMA CAMPOS**, Agente Administrativo, 193.784-7 A, 2011 a 2021, 22/12/2024 a 19/06/2025, Complexo Regulador; **04- FRANCISCO MARQUES GOMES**, Auxiliar De Serviços Gerais, 192.922-4 A, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, SPA e Policlínica José Lins; **05- JESSICA CERDEIRA MARIALVA**, Agente Administrativo, 236.779-3 A, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, Pronto Socorro 28 De Agosto; **06- LAY ANNE DOS SANTOS MACEDO**, Agente Administrativo, 238.313-6 A, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto De Uruará; **07- PAULO CESAR BARROS LOPES**, Agente Administrativo, 241.500-3 A, 2017 a 2022, 01/11/2024 a 29/01/2025, SPA Alvorada; **08- SAMUEL MENDES DA SILVA**, Técnica De Hemoterapia, 173.315-0 B, 2018 a 2023, 01/09/2024 a

29/11/2024, Hospital e Pronto Socorro Da Criança Zona Sul; **09- SABRINA ATAIDE DE LIMA**, Fisioterapeuta, 247.485-9 A, 01/10/2024 a 29/12/2024, Policlínica Antônio Aleixo. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193298

PORTARIA Nº 690/2024-SEASP/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Portaria 1099/2023-GAB/SES-AM que instituiu no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde, a Comissão Permanente de Contratação de Unidades Públicas sob Gestão Estadual; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º **01.01.017101.015053/2024-28 (SIGED).**

R E S O L V E: SUBSTITUIR as servidoras Miriam Marinho Tavares e Maria Antonieta Soares Dias da Comissão Permanente de Contratação de Unidades Públicas sob Gestão Estadual, pelas servidoras Fernanda Kelly Diran Rodrigues e Diana Carla Pinto Lima, a contar da data de publicação desta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193300

PORTARIA Nº 664/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.025978/2024-87/SES-AM e Parecer Nº 0810/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

R E S O L V E: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, do servidor **JANDER JOSE DE OLIVEIRA MATOS**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Cirurgião Dentista, Matrícula nº 203.497-2 A, lotado: Unidade Boa Vista Do Ramos, no período de **06.07.2024 a 06.10.2024**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193302

PORTARIA Nº 656/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 017101.025736/2024-93; 017133.000434/2024-35; 017101.029357/2024-72; 0017101.028441/2024-79; 017101.026540/2024-16; 017101.028933/2024-64; 017101.025778/2024-24; 017101.029779/2024-48; 017101.029785/2024-03/ SES-AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 1- AOLIABE DOS SANTOS SAMPAIO**, Técnico de Enfermagem Temporário, 249.972-0B, 01/08/2024; **2- DARNILIA DE ALMEIDA SILVA**, Enfermeira Generalista, 267.593-5A, 11/08/2024; **3- EMINA MATIAS BRAGA**, Enfermeira Emergencista, 240.896-1C, 29/07/2024; **4- IZAMILLE LORENNA DE LIMA SANTIAGO**, Enfermeira Generalista, 238.468-0C, 22/07/2024; **5- JESSICA SILVA DO NASCIMENTO**, Técnica de Enfermagem, 252.449-0B, 01/08/2024; **6- JUSSARA DO NASCIMENTO PEDREIRA**, Fisioterapeuta, 260.200-8A, 21/06/2024; **7- KAREN PATRICIA RIBEIRO BENTES**, Técnica de Enfermagem, 251.186-0B, 29/06/2024; **8- NIXIA CARLA SILVA FERREIRA**, Técnica de Enfermagem, 255.908-0A, 19/07/2024; **9- SYLVIA**